

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2015**, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 36/2012-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Presentes à Audiência Pública os Vereadores Rodrigo Nunes de Oliveira – Presidente da Comissão, Vereadores Rafael Marreiro de Godoy e Etelvino Nogueira. Presentes também a Diretora do Departamento de Finanças, a Chefe de Orçamento e Contabilidade, Sra. Ronise Helena Sanchez de Oliveira os servidores desta Câmara Municipal, Sra. Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa; e Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo. Ausentes os Vereadores Membros da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade: Luiz Gonzaga de Jesus – Vice Presidente, e José Antonio de Barros – Secretário. O Presidente nomeou como Secretário *Ad Hoc* da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Vereador Rafael Marreiro de Godoy para que pudessem conduzir a Audiência Pública. O Secretário *Ad Hoc* da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, O Presidente declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos **14 horas e 32 minutos**, convidando para tomar assento no Plenário, a Diretora de Departamento de Finanças da Prefeitura Sra. Ronise Helena Sanchez de Oliveira, após compor a Mesa para os trabalhos o Secretário *Ad Hoc* da Comissão esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015 à Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade e convidou a Senhora Sra. Ronise Helena Sanchez de Oliveira para explanar sobre as contas e resultados, foi então apresentado os Resultados do Bimestre: R\$ 36.813.360,20 de Receita Realizada, resultando um déficit de arrecadação comparado com o previsto, de R\$ 1.706.806,20. O resultado do período, no entanto, apresentou-se positivo; R\$ 9.822.352,55 que é a diferença entre a receita realizada e o total das Despesas Empenhadas, que somaram R\$ 26.991.007,65. No acumulado do ano, a Receita Realizada Acumulada foi de R\$ 232.788.042,95 apresentando excesso de arrecadação de R\$ 1.797.042,95, contra a Receita estimada de R\$ 230.991.000,00. O período apresentou no acumulado superávit de R\$ 6.325.790,43 que é a diferença entre a receita realizada de R\$ 232.788.042,95 e o total das Despesas Empenhadas Acumuladas no período, no valor de R\$ 226.462.252,52. O total da despesa liquidada acumulada foi de R\$ 217.352.916,49. O total da Receita Corrente Líquida Acumulada apresentada foi de R\$ 217.031.820,82 que é a base de cálculo para se determinar o percentual aplicado nas despesas com pessoal. O total das disponibilidades Financeiras alcançou o valor de R\$ 191.355.704,66 sendo R\$ 170.956.595,40 do Fundo de Seguridade Social, R\$ 19.202,23 da Câmara Municipal e R\$ 20.397.907,03 da Prefeitura. O resultado da Variação Patrimonial obteve resultado positivo. O total de gasto com pessoal no período foi de R\$ 104.430.677,56. A Receita realizada acumulada no ano, do Fundo de Seguridade foi de R\$ 20.650.094,55, contra uma despesa empenhada de R\$ 10.084.984,05 e liquidada de R\$ 10.084.784,05 gerando um resultado

positivo de R\$ 10.565.110,50 em relação às despesas empenhadas. A Diretora esclareceu também que a Despesa Total com Pessoal foi de 48,12% portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não terem havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Secretário *Ad Hoc* encerrou Sessão de Audiência Pública, às **14 horas e 49 minutos**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos.....  
.....  
.....